



PROCESSO Nº 295/14

PROTOCOLO Nº 12.019.944-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 634/14

APROVADO EM 17/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO REGINA MUNDI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 186/14-SUED/SEED, de 21/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 19/07/13, de interesse do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Presidente Costa e Silva nº 334, Centro, do município de Dois Vizinhos, é mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Coopermundi. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3782/13, de 15/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 09/09/13 a 09/09/18 (fl. 219).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4892/08, de 23/10/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013 (fl. 13).

O Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 16, 212 e 213).



PROCESSO Nº 295/14

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 224)

ESTADO DO PARANÁ MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO	
ESTABELECIMENTO: 00498 - Col. Regina Mundi, C – Ed. Inf., Ensino Fund. e Médio	
ENTIDADE MANTENEDORA: Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi	
MUNICÍPIO: 0720 -Dois Vizinhos NRE: 10-Dois Vizinhos CURSO: 0009 – Ensino Médio	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2014 (Simultânea) TURNO: manhã MÓDULO: 40 semanas	

DISCIPLINA		1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Arte	1	1	-	
	Biologia	3	3	5	
	Educação Física	2	2	1	
	Filosofia	1	1	1	
	Física	3	3	4	
	Geografia	2	2	2	
	História	2	2	3	
	Língua Portuguesa	5	6	5	
	Matemática	5	5	5	
	Química	3	3	5	
	Sociologia	1	1	1	
	TOTAL BASE NACIONAL COMUM	28	29	32	
	PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M. : Espanhol	1	1	-
		L.E.M. – Inglês	2	2	2
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	2	
TOTAL GERAL		31	32	34	

MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB – 9394/96



PROCESSO Nº 295/14

1.3 Avaliação Interna (fl. 201)

Ano/ Série/ Etapa/ Mód.	Matrículas						Desistentes/Reprovados/ Transferidos						Concluintes					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1ª série	28	34	45	22	37	33	01	01	03	04	02	03	27	33	42	18	35	30
2ª série	40	32	34	38	19	46	05	01	-	01	03	06	35	31	34	37	16	40
3ª série	63	60	38	35	41	30	14	06	08	04	01	09	46	54	30	31	40	21

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 21 a 119.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 043/13, de 05/08/13, do NRE de Dois Vizinhos, composta pelos técnicos pedagógicos: Janice Aparecida Parcianello – licenciada em Matemática, Joel Luiz Anzileiro – licenciado em Física e Giseli Angela Isoton, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 211).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 221).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos.

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Ciências, de Matemática e de Informática, quadra de esportes coberta, pátio e bosque. O piso térreo possui acessibilidade aos alunos com necessidades especiais.



PROCESSO Nº 295/14

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros, constam às fls. 226 a 230, declaração do diretor da instituição de ensino, onde informa que não possui o documento de liberação dos bombeiros neste momento, pois o processo encontra-se em andamento para instalação do hidrante. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se atualizada (225).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi – Coopermundi, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

- a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, quando da solicitação de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 295/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE